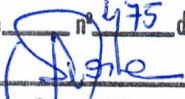




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACANJUBA**

CERTIFICO que na data 23/07/24  
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (  )  
deste Município o (a) Pontanna  
de nº 475 do dia 23/07/24  
  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 475/2024  
De 23 de julho de 2024

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as informações contidas no ofício n° 18/2024, da Controladoria Geral do Município, protocolo n° 154084/2024, a qual apresenta irregularidade na contratação da servidora através do Concurso Público n° 001/2023;

**CONSIDERANDO**, que é dever da administração pública apurar infrações funcionais e aplicar medidas cabíveis;

**RESOLVE:**

Art. 1° INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de irregularidade de contratação da servidora Neuci Maria da Silva, CPF n° 954.307.091-15, matrícula funcional n° 51495963, Professor da Educação Especial – LIBRAS 1 – Base, lotado na Escola Municipal Militarizada Mundo Mágico.

Art. 2° Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto n° 063/2021, para apurar fatos relatados descritos no Art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária aos esclarecimentos dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4° A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, dando ciência à Autoridade Superior deste órgão.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba, 23 de julho de 2024.

**Claudiney Antônio Machado**  
Prefeito Municipal de Piracanjuba